

B)228.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2022

PROPOSTA

N.º 490 /2022/DURB/GARIU

Realizada em 06/07/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2417/2022

**Assunto:** Processo N.º 13/22 Titular do Processo: GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR

**Requerimento N.º:** 261/22

**Requerente:** GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR

**Local:** AV. LUISA TODI E RUA MOINHO DO FRADE

**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL E S. SEBASTIÃO

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa

**Data:** 30/06/2022

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO**

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, nos dias 12 e 13 de julho, junto ao Pingo Doce, da Av. Luísa Todi e dia 14 de julho, junto ao Pingo Doce, da Rua Moinho do Frade, entre as 10:00h e as 18:00h.

Trata-se de uma ação promocional de rastreio auditivo gratuito, com uma unidade móvel médica, em locais já habitualmente utilizados pelo requerente em ações anteriores.

A área a ocupar é de 15m<sup>2</sup>, mais 5m<sup>2</sup> para uma tenda de apoio e será garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação de rastreio de auditivo gratuito, para nos dias 12 e 13 de julho, junto ao Pingo Doce, da Av. Luísa Todi e dia 14 de julho, junto ao Pingo Doce, da Rua Moinho do Frade, entre as 10:00h e as 18:00h, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Plantas de localização

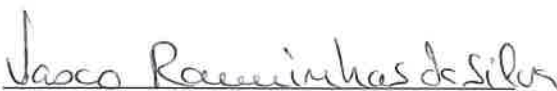
O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO

  
\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

  
\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

  
\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 30/03/2022

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

